

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 2499 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL."

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - º Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público 02/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Diretoria de Saúde, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – DORALICE DE CARVALHO LOPES – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, RG Nº. 16.

II – VALNEI JORGE – ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RG Nº. 16.

III – LUCÉLIA DE MENDONÇA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RG N. 30.

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público nº. 02/2021.

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de dezembro de

2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

ANÉZIO ADRIEL BRITO

Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos